

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 14106/2023**

Às 15h30 do dia 26 de abril de 2024, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, abaixo assinados a fim de julgarem as Propostas Técnicas Arquitetônicas (envelope III) relativas ao **"PROJETO ÚNICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA AS NOVAS UNIDADES DO SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA"**.

CLASSIFICAÇÃO:

EMPRESA A – 6,7 (seis virgula sete) pontos.

EMPRESA B – 7,8 (sete virgula oito) pontos.

EMPRESA C – 7 (sete) pontos.

EMPRESA D – 7,1 (sete virgula um) pontos.

EMPRESA F – 7,5 (sete virgula cinco) pontos.

EMPRESA G – 8 (oito) pontos.

EMPRESA H – 9,6 (nove virgula seis) pontos.

EMPRESA I – 8,3 (oito virgula três) pontos.

EMPRESA J – 6,6 (seis virgula seis) pontos.

Oportunamente as licitantes serão convocadas para abertura do envelope IV (Identificação do Projeto Arquitetônico).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



OSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA



ARGEMIRO ESTROZIFILHO



WALTER ROGERIO SANCHES PINTO



VALORIZAÇÃO - MÉDIAS - Proposta Técnica - Licitação Projeto

Item	Critérios	Nota Projeto A VMQ	Nota Projeto B VMQ	Nota Projeto C VMQ	Nota Projeto D VMQ	Nota Projeto F VMQ	Nota Projeto G VMQ	Nota Projeto H VMQ	Nota Projeto I VMQ	Nota Projeto J VMQ
15.1.1	Clareza na Apresentação	30,5	29,0	31,0	24,0	32,0	32,0	37,5	29,0	24,5
15.1.2	Implantação	30,5	27,5	19,5	30,0	29,5	32,5	39,0	33,5	27,0
15.1.3	Programa de Necessidades	24,5	32,5	31,5	31,5	33,0	32,0	38,0	32,5	33,0
15.1.4	Organização e Funcionalidade do Conjunto, Autonomia dos Ambientes	27,0	33,0	22,0	29,0	29,0	26,5	38,5	34,5	28,0
15.1.5	Atendimento à Legislação Vigente	34,0	35,0	33,1	30,5	34,0	34,5	39,0	34,0	23,5
15.1.6	Acessibilidade	20,0	34,0	33,0	32,5	27,0	34,5	40,0	33,5	24,0
15.1.7	Técnica Construtiva	22,0	30,0	28,5	28,0	32,0	33,0	37,5	34,5	27,5
15.1.8	Conforto Ambiental	28,0	34,0	28,5	28,0	32,0	35,5	37,5	35,5	23,0
15.1.9	Ecoeficiência	28,0	24,0	19,5	23,0	26,5	34,5	39,5	34,5	23,5
15.1.10	Durabilidade de Materiais e Praticidade na Manutenção	28,0	32,5	28,0	29,5	26,5	33,5	37,5	32,5	30,0
15.1.11	Carácter Arquitetónico e Institucional	23,5	32,5	32,0	28,5	28,5	23,0	37,5	33,0	25,0
	Soma Total	74,0	86,0	76,7	78,6	82,5	87,9	105,4	91,8	72,3
	Média VFPT (Valor Final da Proposta Técnica)	6,7	7,8	7,0	7,1	7,5	8,0	9,6	8,3	6,6
	CLASSIFICAÇÃO	8º	4º	7º	6º	5º	3º	1º	2º	9º

15.5 Serão desclassificadas as propostas técnicas que:

- Apresentarem média aritmética (VMQ) inferior a 5,0 (cinco) pontos, em 3 (três) ou mais dos 11 (onze) quesitos de avaliação, ou
- Não tenham obtido na nota final da proposta técnica (VFPT) uma pontuação igual ou superior a 6,5 (seis e meio) pontos dos 10 (dez) pontos passíveis de serem consignados.

TOTAS AS PROPOSTAS ESTÃO HABILITADAS CONFORME EDITAL